#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2024

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°047874/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES** na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, no uso das competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do <u>Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020</u> c/c com o art. 2º, inc. I da <u>Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024,</u> RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato nº 047874/2022 (99703726), firmado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.540.814/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, conforme os seguintes ditames:

a) Adicionar o item abaixo à Cláusula Sexta do Contrato nº 047874/2022, conforme Despacho— SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (136907117):

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.4 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
- II- Programa de Trabalho: 08.306.6228.4174.0002 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL
- III- Natureza da Despesa: 33.90.39.41 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

IV- Fonte de Recursos: 100

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebradas.

#### **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 27/03/2024, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 137000929 código CRC= D10E64C5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152

00431-00019694/2022-57 Doc. SEI/GDF 137000929